



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de junho de 2024.

URGENTE

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta da **Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, inscrita no CNPJ Nº 43.640.754/0001-19, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, visando à aquisição do medicamento **Estreptomicina Sulfato 1G, Pó p/ suspensão injetável**, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência Final (SEI n.º0040312137), e dados abaixo:

2.

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-Estreptomicina sulfato, 1g, pó p/ suspensão injetável	Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, CNPJ Nº 43.640.754/0001-19	22.000 SERINGA 0,5ML	R\$ 3,83	R\$ 84.260,00

3. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 84.260,00 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)**.
4. Verifica-se na **NOTA TÉCNICA Nº 16/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0038658815)**, que o preço a ser autorizado atende ao PF sem impostos.
5. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0041245077).
6. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho **SECTICS/CGPO/SECTICS/MS(SEI n.º 0040132930)**.
7. Constata-se **AUTORIZAÇÃO** da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio do Despacho **SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI n.º 0040141338)**, em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS Nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM nº 1.062, de 8 de agosto de 2023 (0035309965).
8. Vale Ressaltar que o **ATESTO de maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021**, solicitado no Despacho CGIES (0041245077) não será necessário tendo em vista que o Termo de Referência (0040312137) estabelece o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
9. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts.

16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4368.0001 – PTRES 234211 – PO 0000** conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS(SEI n.º 0040132930).

10. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (0038969236) e no PARECER TÉCNICO Nº 99/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0039038288).

11. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 435/2023 (SEI n.º 0035612722), informamos que consta instruído no processo SEI nº25000.009499/2023-46, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha PCA_2024 (0039877147), constata-se que o DFD nº 435/2023 está vinculado à Contratação nº 90336/2023.

12. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso IX do art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

13. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor da **Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, inscrita no CNPJ Nº 43.640.754/0001-19.**

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 13/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041313653** e o código CRC **64BC43E4**.